



SINSEXPRO

Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo



Filiado à
FENASERA

ANO V | Outubro de 2006 | nº 80

Filiado à



O COMPANHEIRO

Velhos golpes
tentaram
confundir
o eleitor
Página 3

CRQ garante
Acordo
Coletivo dos
últimos
3 anos
Página 4

Personagens
de Maurício
de Souza
combatem o
trabalho
infantil
Página 7

SINSEXPRO protesta contra intransigência da direção do CORCESP



A falta de negociação e as demissões sem processo administrativo são denunciadas publicamente durante manifestação.

Página 5

Sem firmar acordo, CREA continua retirando direitos

Página 4

Editorial

O diálogo como a primeira estratégia

Por entender que o diálogo é o melhor e mais democrático caminho para resolver qualquer questão, o SINSEXPLO sempre definiu esta como a primeira estratégia de negociação com os Conselhos/Ordens. Do outro lado, no entanto, nem sempre há o mesmo entendimento, o que nos leva a adotar outras medidas para fazer valer o que é de direito de todos os trabalhadores. As mais recentes consequências da falta de conversação são do CORCESP, alvo de manifestações públicas do Sindicato pela intransigência no trato com os funcionários. Não é de hoje que esta autarquia tenta, de todas as formas, ignorar o representante legal dos trabalhadores numa clara e arrogante demonstração de autoritarismo. Mas, como este "privilegio" não é apenas do CORCESP, continuamos enfrentando outras tentativas de fragilizar nossa constante mobilização. O CREA, lamentavelmente, é outra autarquia que tem causado bastante decepção, voltando no tempo e jogando no lixo anos de bom relacionamento com o Sindicato. Após descobrir os pretensos efeitos de atos administrativos, vem baixando um atrás do outro com o claro objetivo, também, de enfraquecer nossa atuação. Tempo perdido, pois não abandonaremos jamais a nossa luta.

O exemplo dos trabalhadores da Volkswagen

O Brasil inteiro acompanhou, nos últimos meses, o drama enfrentado pelos trabalhadores da Volkswagen, ameaçados de demissão em massa e uma série de cortes em direitos já conquistados. O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC negociou durante 110 horas com a empresa, tempo dividido em três rodadas de negociação. Mas os trabalhadores também se organizaram. Eles fizeram greve, protesto na rodovia Anchieta, culto ecumênico, panfletagem e discutiram o problema nas câmaras municipais da região, na Assembleia Legislativa e com outros sindicatos e associações. O resultado é que, em assembléia realizada no dia 14 de setembro, 75% dos 12 mil trabalhadores presentes aprovaram a proposta que havia sido negociada entre representantes dos trabalhadores e a direção da Volkswagen. O acordo aprovado vai viabilizar investimentos econômicos na fábrica de São Bernardo do Campo através da vinda de dois novos modelos, evitando assim boa parte das demissões. Trata-se de uma grande vitória,

a qual poderá viabilizar, inclusive, novas contratações no futuro.

A situação dos trabalhadores da Volkswagen, guardadas as devidas proporções, não é diferente da situação de nossa categoria. Devido a negligência e o descaso dos gestores dos Conselhos/Ordens, muitos trabalhadores estão ameaçados de demissão. Alguns, inclusive, já enfrentam o fantasma do desemprego. O pior é que, em alguns casos, foram para a rua sem direito a nada. E assim será enquanto não houver uma grande mobilização, sem medo de lutar por aquilo que é de direito de cada um. O caos em que as autarquias estão mergulhadas hoje, no que diz respeito a situação de seus funcionários, é de única e exclusiva responsabilidade daqueles que presidiram estes órgãos, como se estivessem administrando suas próprias empresas quando, na verdade, deveriam agir com total transparência e em respeito às leis. Por isso, vale o exemplo dos trabalhadores da Volkswagen, que não se calam e foram à luta para fazer valer seus direitos e tudo o que conquistaram com muita luta.

EXPEDIENTE**SINSEXPLO**

Rua Florêncio de Abreu, 157 - 1º andar - Cj. 105
São Paulo - SP - CEP 01029-901
Tel.: (11) 3228-1867 / 3228-7956 / 3228-5171
Fax: (11) 3228-8345
sinsexpro@sinsexpro.org.br
www.sinsexpro.org.br

Secretaria Geral

sinsexpro@sinsexpro.org.br
Inês Granada Pedro (CREA)

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridica@sinsexpro.org.br
Percival de Souza (GRESS) - Coordenador
Francisco de Paula Ferreira (CREA)
Janaina Macedo Calvo (CREA)

Secretaria de Comunicação

comunicacao@sinsexpro.org.br
Alexandra Mancini de Oliveira (CREA)

Secretaria de Finanças

financeira@sinsexpro.org.br
Flávio Sérgio Gomes da Costa (CRC)
Adriano Silva Reis (CRTR)

Secretaria de Formação Política e Relações Sindicais

formacao@sinsexpro.org.br
Carlos Tadeu Vilanova (CREA)

Secretaria Social

social@sinsexpro.org.br
Elba Celia Magalhães Alves (CREA) - Coordenadora
Lucimary Rodrigues Barbosa (CRFa)

Conselho Fiscal

Francisco Rodrigues Marques (CRC)
Lia Mara Checa (CRP)
Kellen Cristina Zanin (CRTR)
Henrique Rodrigues Lobo (OAB)
Edith Aparecida Macedo (CRTR)
João Marcos Ultramar Quinteiro (CRF)

Jornalistas Responsáveis

Cláudia Teodoro - Mtb. 24.191
Selma Munhoz - Mtb. 20.811

Direção de Arte/Diagração

Guilherme Gonçalves - guiga.net@terra.com.br

Impressão

Editora Raiz da Terra - (11) 3207-8561



Velhos golpes tentaram confundir o eleitor

Às vésperas de mais uma eleição nacional, durante o fechamento desta edição, os eleitores de todo o Brasil assistiram a diversas tentativas de desmoralização do candidato Lula, que aparecia em primeiro lugar nas pesquisas de opinião. Com apoio de boa parte da mídia, a direita promoveu o jogo das manipulações a fim de confundir o eleitor. Era a turma de FHC atuando desesperadamente para implementar o retrocesso neoliberal, representando por Alckmin na presidência e Serra no governo de São Paulo. Mas ao que tudo indicava, a população não se deixaria levar por este velho golpe, tantas vezes utilizado em eleições anteriores. Desta vez, havia o reconhecimento pelos avanços ocorridos durante o governo Lula.

Todos sabem que nenhum governo resolve os problemas de um povo e de uma nação em apenas quatro anos. Mas é dever de um bom governante entregar, para o seu sucessor, um país em melhor situação do que aquela que encontrou quando tomou posse. E isso Lula fez. Alguns números comprovam este cenário. A inflação, por exemplo, foi reduzida de 12,5% em 2002 para

5,7% em 2005; o salário mínimo foi aumentado em 50%, contra uma inflação acumulada de 23%; a dívida externa foi reduzida de US\$ 210 bilhões para US\$ 165 bilhões; os juros básicos foram reduzidos de 25% para 18% ao ano; e as exportações aumentaram de US\$ 60 bilhões em 2002 para US\$ 118 bilhões em 2005, com crescimento de 96,7%. Já o superávit comercial acumulado ultrapassa os US\$ 102 bilhões (nos 8 anos do governo FHC houve um déficit comercial acumulado de US\$ 8,7 bilhões); a concentração de renda diminuiu: os 50% mais pobres detinham, em 2002, 13,2% da renda nacional, em 2004 passaram a ter 14,1% da renda; os 10% mais ricos tinham, em 2002, 46,4% da renda nacional, em 2004 passaram a ter 44,7%; a produção industrial aumentou cerca de 11%; a taxa de desemprego caiu de 12,2% em novembro de 2003 para 9,6% em novembro de 2005; foi criado o ProUni, que está permitindo que centenas de milhares de jovens carentes possam frequentar uma Faculdade; o crescimento do PIB em 2004 foi de 4,9%, o maior em mais de 10 anos; e a redução da carga tributária incidente sobre as micros e pequenas empresas (que são as únicas que, de fato, geram empregos no mundo, atualmente), teve o limite para enquadramento Simples aumentado em 100%.

Mas muito é preciso fazer ainda. Num eventual segundo mandato do

presidente Lula, a sociedade deve acompanhar permanentemente todas as ações do governo para garantir que sejam implementadas com mais profundidade as políticas sociais. E isto só será possível com grandes mobilizações. Como representantes dos trabalhadores e dos movimentos sociais no governo, são exatamente as centrais sindicais, como a CUT, e os sindicatos a elas filiados, como o SINSEXPRO, os principais protagonistas desta tarefa. Uma das missões é romper com o monopólio dos grandes meios de comunicação e priorizar iniciativas que contemplem a democratização do mundo do trabalho. Os fatos ocorridos antes das eleições dão a dimensão da necessidade de a população ter canais próprios de comunicação. Somente com rádios e televisões públicas, comunitárias e dos movimentos sociais, sindicatos e organizações estudantis espalhadas pelo país será possível quebrar o discurso hegemônico ditado pelos interesses do mercado. Enfim, é preciso garantir cidadania para todas as camadas da população, pois é este o princípio da inclusão social pelo qual lutamos hoje e que tanto atormenta os neoliberais.



CREA investe contra o sindicato

O Conselho Regional de Eng., Arq. e Agr. - CREA/SP parecia ter começado a trilhar um caminho de entendimento ao conceder a reposição da inflação de 3,26% nos salários dos funcionários. Mas o Ato Administrativo n. 3, publicado pelo Conselho no Diário Oficial do Estado, em 19/09/2006, deixou bem claro que ainda não alcançamos o objetivo sempre presente de dialogar. A reposição da inflação foi feita após as manifestações e denúncias públicas promovidas pelo SINSEXPPO sobre a situação dos funcionários. Mas acabou por confundir os conselheiros do CREA/SP que têm se mostrado sensíveis às denúncias do Sindicato. Empenhados em garantir pelo menos o reajuste salarial para os

trabalhadores, aprovaram em Plenário o Ato n. 3 que, ao mesmo tempo que reajusta os salários, retira vários e importantes benefícios e investe duramente contra a ação do Sindicato.

Como é sabido, o presidente do CREA/SP já tinha incluído entre os 70 cancelamentos de contrato de trabalho dois dirigentes do SINSEXPPO. Agora, pelo Ato n. 3, pretende inviabilizar a ação de outros dois e sequer se pronuncia sobre os demais funcionários do CREA/SP que também são dirigentes sindicais. Ato Administrativo é um instrumento baixado pelo presidente, como nos tempos da ditadura militar, quando as decisões não

eram construídas em conjunto. O do CREA/SP foi definido unilateralmente, sem nenhuma participação ou ciência do Sindicato da categoria, publicado intempestivamente e, por isso mesmo, não garante a continuidade nem mesmo do que está sendo "concedido" ali, porque pode mudar a qualquer momento. Portanto, mantém-se a luta pelo Acordo Coletivo de Trabalho que garante os direitos dos trabalhadores. O SINSEXPPO continua com essa luta e, no fechamento desta edição, tentava restabelecer contato com o presidente do Conselho para reverter a situação. Confira na página 6 o resultado da ação coletiva do Sindicato em favor dos demitidos do CREA.

Sindicato recorre ao TST para suspender TAC do COREN

O SINSEXPPO continua aguardando esclarecimentos da juíza responsável pelo processo que resultou no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do Conselho Regional de Enfermagem - COREN. Como foi informado anteriormente, a juíza negou os embargos que pediam o cancelamento dos atos do TAC assinado pelo Conselho. O Sindicato recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, em Brasília, para que o juiz esclareça sobre o Artigo 17 da Lei 8429 que proíbe que seja feito acordo após ingresso de ação por improbidade administrativa. O TAC foi assinado justamente porque a ação movida pelo Ministério Público no TRT era de improbidade administrativa. Ou seja, se o MP acionou o COREN por improbidade administrativa, esse Artigo 17 impede que um acordo (TAC) fosse feito depois, cancelando a ação.

Indefinições persistem no CRF

No dia 1º de setembro, o SINSEXPPO convocou Assembléia com os funcionários do Conselho Regional de Farmácia - CRF para deliberar sobre o Acordo Coletivo. Mas o encontro teve de ser adiado por não existir representatividade a todos os trabalhadores da autarquia. O Sindicato já está atuando para identificar as dificuldades dos companheiros do Conselho em participar, opinar e deliberar sobre toda e qualquer situação em seu local de trabalho, inclusive sobre o Acordo Coletivo, de modo a combater e denunciar toda forma de intimidação, abuso e assédio moral que possa existir, fazendo chegar às autoridades competentes os casos identificados. Brevemente o Sindicato convocará outra assembléia. Enquanto isso, respondeu ofício do CRF informando que ainda não tem a posição final dos trabalhadores e propondo que sejam mantidas inalteradas as cláusulas sindicais já existentes ou que seja agendada reunião para discussão do assunto.

CRC sofrerá fiscalização da DRT

O SINSEXPPO solicitou à Delegacia Regional do Trabalho que determine fiscalização em funções de manutenção feitas em contato direto com ambiente perigoso no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. O Sindicato oficiou todas as autarquias para constatar esse tipo de atividade e o Conselho, após reiterados avisos, informou que seria contratado perito particular para elaboração de laudo e verificação da incidência de periculosidade no trabalho. Mas o pedido desta providência já é muito antigo e os envolvidos não poderiam esperar mais. Daí a solicitação de fiscalização.

CRQ garante assinatura do Acordo Coletivo

Os funcionários e a direção do Conselho Regional de Química - CRQ garantiram neste mês um importante alento às relações tão conturbadas nas autarquias da nossa categoria. O Conselho apresentou proposta muito boa de Acordo Coletivo, que traduz respeito e valorização do pessoal da casa. Em Assembléia, os funcionários conseguiram entrar em consenso com o Sindicato para remover os obstáculos que, há 3 anos, impedi-

am a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Agora, assinado, põe fim às pendências e inaugura um tempo de segurança para ambos os lados, porque os funcionários passam a ter um instrumento que garante a permanência dos seus direitos e o Conselho evita ficar em posição vulnerável diante do Tribunal de Contas da União - TCU, já que as concessões devem estar asseguradas em Acordo Coletivo para serem regulares.

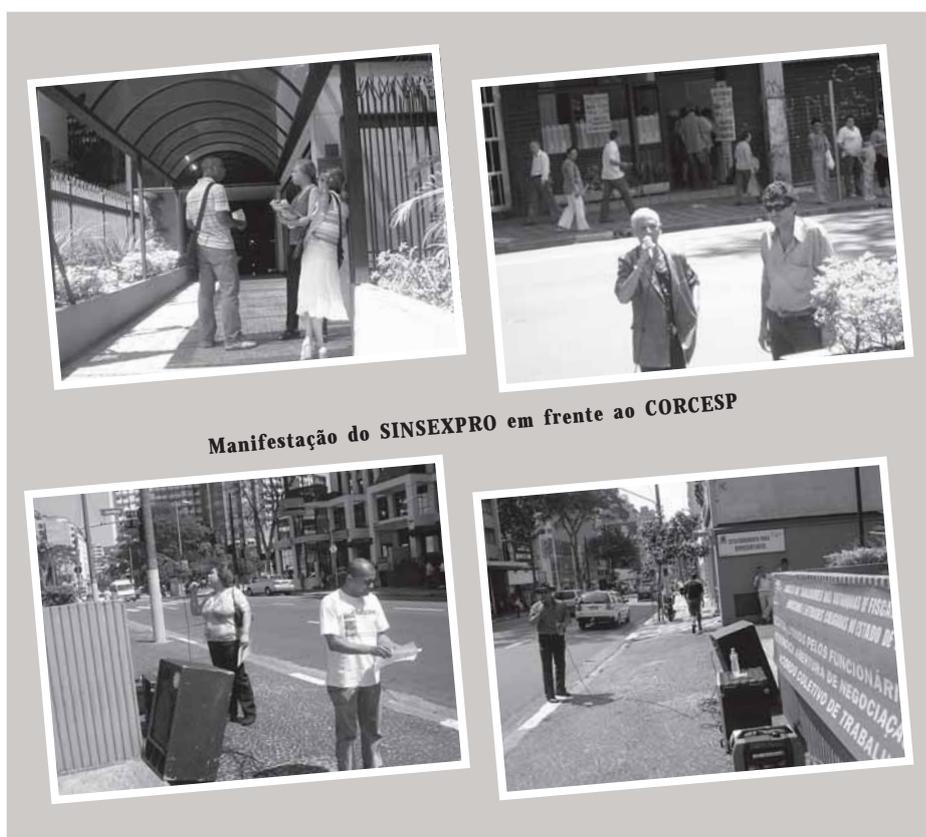
Intransigência no CORCESP é denunciada publicamente

No último dia 12 de setembro, os diretores do SINSEXPRO fizeram manifestação pública em frente à sede do Conselho Regional de Representantes Comerciais - CORCESP, em São Paulo, para protestar contra a falta de diálogo com o Sindicato representante da categoria e contra as más condições de trabalho dos funcionários. Em carta aberta distribuída à população, o Sindicato denunciou as irregularidades cometidas pela autarquia no que diz respeito à contratação de funcionários sem concurso público e demissões sem processo administrativo. Além disso, há notícias de que o Conselho estaria constringendo funcionários que desejam se filiar ao Sindicato, numa clara demonstração da resistência da autarquia em estabelecer diálogo com o Sindicato, o que também pôde ser constatado na Campanha Salarial deste ano. O SINSEXPRO encaminhou a Pauta de Reivindicações no início de março e pediu abertura de negociações. Desde então o Conselho não cumpriu nenhuma das etapas que são características de uma relação respeitosa com o sindicato representante da categoria - não agenda reunião de negociação, ignora todos os ofícios enviados e reiterados nesse sentido e só comparece ao Tribunal Regional do Trabalho para desmerecer o Sindicato, alegando que não é representativo.

No mundo civilizado, a luta por uma sociedade democrática e igualitária passa pelo diálogo direto entre patrões e empregados, sem intervenção do Poder Judiciário. Mas a direção desse Conselho prefere ignorar este estado de direitos e manter a prática carrasca de séculos atrás, impedindo a ação do Sindicato, per-

seguindo trabalhadores e demitindo-os sem a esperada transparência exigida num órgão público. Com tal tratamento dado aos funcionários, não há dúvida de que a qualidade dos serviços prestados pelo CORCESP à toda a população e à categoria profissional que regulamenta sofre impacto direto. Por isso, o SINSEXPRO não hesitou em denunciar publicamente a postura retrógrada deste Conselho. Mesmo assim, ainda espera

dialogar com a autarquia sobre todos os problemas que afetam nossa categoria - manutenção dos empregos, condição de salário, ambiente de trabalho, rotatividade de pessoal, concurso público etc. Esse diálogo, inclusive, pode fazer com que seja retirado o processo de Dissídio Coletivo que está em andamento na Justiça do Trabalho, consagrando nosso poder de negociação sobre a intervenção externa do judiciário.



Manifestação do SINSEXPRO em frente ao CORCESP

Resposta da OAB às solicitações do Sindicato decepciona

A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB respondeu às solicitações feitas pelo SINSEXPRO em reunião ocorrida no mês passado. Infelizmente, a posição da autarquia não foi das melhores. Em relação a aplicação da Avaliação de Desempenho Anual, informou que a diretoria não se opõe à elaboração de termo aditivo em que o avaliado tome conhecimento do resultado, desde que as lideranças tenham liberdade em adotar ou não esse procedimento. Sobre a indicação de um representante sindical no local de trabalho, a OAB também concorda com a proposta desde que o Sindicato indique um funcionário devidamente filiado. Essa indicação, seguindo a

autarquia, deverá acontecer sem a realização de eleição e o mesmo deverá ter representação do SINSEXPRO com plenos poderes para negociar perante a diretoria da OAB-SP. O Sindicato respondeu à Ordem que, se por um lado as posições da autarquia contemplam o permanente avanço que são próprios dos processos de diálogo e negociação, por outro lado, estão muito aquém do mínimo que é necessário alcançar nos dois assuntos. Para o SINSEXPRO, isso acontece por falta de conversação direta, quando ambas as partes podem apresentar seus argumentos e ajustar os propósitos. Uma nova reunião foi solicitada à Ordem para tratar de tais assuntos.

Justiça extingue processo das anulações de contrato no CREA



Após a anulação de 70 contratos de trabalho no Conselho Regional de Eng., Arq., e Agr - CREA/SP, o SINSEXPPO entrou com ação trabalhista pedindo a reintegração dos funcionários ou uma sentença alternativa para que fossem pagas as verbas rescisórias. Mas, para nossa decepção, o juiz da 74 Vara do Trabalho aplicou uma terceira opção de sentença e extinguiu o processo sem julgamento de

mérito, alegando que o Sindicato não é legítimo para propor a ação. Lamentavelmente, esta não é a primeira vez que a Justiça se pronuncia por um caminho que não dá ganho de causa para nenhum dos lados. Em um mandado de segurança para alterar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e impedir as demissões, o juiz também extinguiu o processo alegando erro na

inicial, dizendo que a ação deveria ser trabalhista e não mandado de segurança. Em resumo, os trabalhadores perdem seus empregos sem pagamento de verbas, apostam suas esperanças no Judiciário e vêem frustradas suas expectativas de decisão. Confira abaixo parte da sentença:

Processo nº 1002/06

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Reclamada(o): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Submetido o Processo a julgamento, foi proferida a seguinte SENTENÇA

1 - RELATÓRIO SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO devidamente qualificado(a) nos autos, propõe Reclamação Trabalhista em face de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO alegando, em síntese, estar agindo na qualidade de substituto processual, postulando a nulidade do termo de ajustamento de conduta firmado entre a ré e o Ministério Público, bem como a reintegração dos trabalhadores dispensados ou, alternativamente, o pagamento das verbas rescisórias. Pedidos formulados às fls. 13. Deu à causa o valor de R\$ 20.000,00. Juntou procuração.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Não resta dúvida que a Constituição Federal de 1988 proporcionou profundas alterações no sindicalismo brasileiro, incluindo-se a questão concernente à legitimidade dos sindicatos quando atuam em defesa dos trabalhadores. Dispõe o artigo 8º, inciso III da Carta Magna:

“Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas”.

Não decorre, daí, que tal defesa seja ampla e irrestrita, mesmo porque a substituição processual não se encontra expressamente autorizada na norma em comento. Trata-se, pois, de uma hipótese de exceção em nosso ordenamento jurídico em sintonia com outros dispositivos (Constituição Federal, art. 5º, XXI e LXX) razão pela qual deve haver previsão legal expressa autorizando tal modalidade.

Não se pretende, com isso, impedir que o sindicato atue na defesa dos interesses dos membros da categoria, mas, sim, que tal defesa seja disciplinada em lei ordinária, dispondo as formas pelas quais deverá ser exercida (talvez tenha sido esta

a razão pela qual o legislador suprimiu a expressão “substituição processual”). Sendo assim, temos que o referido dispositivo constitucional não atribui legitimidade concorrente ao sindicato.

Nesse mesmo sentido, Sussekind: “Afigura-se-nos que o legislador brasileiro deveria dispor adequadamente sobre a matéria. A lei deveria enumerar os casos em que o sindicato poderá representar os membros da respectiva categoria, independentemente de mandato dos interessados, e dispor sobre suas obrigações em relação aos representados, assegurando a estes o direito de transigir ou opor-se à ação em seu nome ajuizada”.

(ob. cit., pág. 1125).

Conclui-se, dessa forma, que o artigo 8º da Constituição contempla hipótese de representação processual (e não substituição), conforme já era tratado pelo artigo 513, “a” da CLT, excetuando-se pelo fato de que a norma constitucional não restringiu os interesses somente aos associados. Registre-se, ainda, que nos termos do artigo 6º do Código de Processo Civil a substituição processual depende de expressa previsão legal. Sendo assim, e tendo em vista que o artigo 8º da Constituição Federal não versa sobre substituição processual pelo sindicato, temos que a norma processualista está em perfeita sintonia com o Texto Maior, bem como é perfeitamente aplicável ao processo trabalhista, por exemplo, nas hipóteses do artigo 195, § 2º da CLT (adicionais de insalubridade e periculosidade), artigo 872, § único (ação de cumprimento) e outras demandas que visem reajustes salariais previstos em lei específica.

Destarte, não vislumbro presentes os requisitos legais quanto à autorização do sindicato para propor a presente Reclamação Trabalhista, razão pela qual determino a extinção do processo sem julgamento do mérito por ilegitimidade de parte. Prejudicadas as demais matérias preliminares e de mérito suscitadas na contestação.

3 - DISPOSITIVO

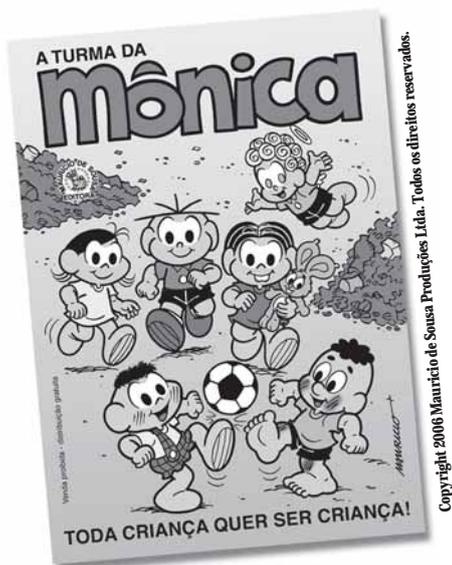
Pelo exposto, a 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, determina a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC, artigo 267, VI), pela ilegitimidade de parte do sindicato-autor.

Nada mais.

São Paulo, 10/08/2005

Fernando Marques Celli
Juiz do Trabalho

Novo gibi combate o trabalho infantil



“Toda criança quer ser criança” é o título do novo gibi lançado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). No mês em que se comemora o

Dia da Criança, o SINSEXPRO divulga e apóia a iniciativa que tem por objetivo fazer um grande alerta contra esta grave situação a que tantos menores são submetidos enquanto deveriam estar na escola. Idealizado pelo desenhista Maurício de Souza, autor da Turma da Mônica, o gibi tem personagens como Magali, Cascão, Cebolinha, Anjinho e outros, que conscientizam o garoto Benedito, que trabalhava no lixão com seus pais, a voltar a estudar. A publicação tem o apoio do Unicef e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Além de ser uma prática ilegal, o trabalho infantil é crime segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De acordo com Isa Oliveira, Secretária Executiva do FNPETI, a publicação é uma importante ferramenta de conscientização no combate ao trabalho infantil. “A melhor maneira de conscientizar é trabalhar com uma linguagem lúdica e pedagógica, por isso fizemos esse gibi. Nosso desafio agora é mudar os valores culturais das famílias pobres, que defendem o trabalho

infantil”, conta. O

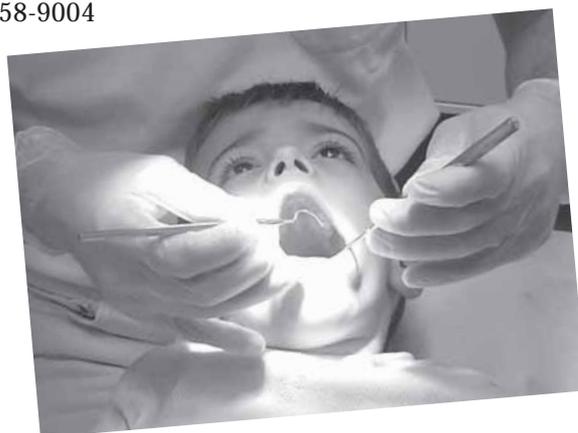
Brasil é referência na Organização Internacional do Trabalho (OIT) porque tem desenvolvido um trabalho de divulgação e de implementação de ações sociais, que envolveram a sociedade civil organizada. Segundo a Organização Mundial do Trabalho (OIT), de 1992 a 2004, o Brasil conseguiu reduzir em 60,9% o trabalho infantil na faixa de cinco a nove anos de idade. A taxa de atividade entre dez e 17 anos caiu 36,4% no mesmo período. Dados da PNAD (Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios) mostram que cerca de 2,7 milhões de crianças, entre 5 e 15 anos, são vítimas do trabalho infantil. A secretária comenta que para o país continuar avançando no combate ao trabalho infantil é importante combater a pobreza e promover inclusão social das crianças; melhorar a educação e universalizar o Ensino Básico (cerca de 2,9% das crianças entre sete e 14 anos estão fora das escolas) e investir em fiscalização para retirar as crianças do narcotráfico, da exploração sexual e das ruas.

Sindicalizados têm ótimas opções em oftalmologia e odontologia

Os filiados do SINSEXPRO têm excelentes convênios na área de oftalmologia. Dois deles, a Clínica de Olhos Boa Visão e a Ótica Visão Lux oferecem o que há de mais moderno em tratamentos e produtos. Na Clínica, o paciente passa por exames completos para detectar quaisquer problemas, com a indicação mais adequada de tratamento. O convênio com o Sindicato atende aos filiados e seus dependentes. Já na Ótica Visão Lux, os clientes encontram um trabalho sério, fundamentado na ética profissional, na qualificação de seus funcionários e na constante atualização tecnológica. Com lojas estrategicamente localizadas em diversos pontos da capital paulista, proporcionam o conforto e a segurança de saber que a saúde dos olhos será sempre tratada com toda atenção e profissionalismo. Na área de odontologia, uma das opções para os filiados ao SINSEXPRO é a Global Care. Há desde tratamentos ortodônticos, clínicos, protéticos até os estéticos. São três clínicas próprias localizadas nos bairros de Itaquera, Santo Amaro e Centro. Os pagamentos são facilitados com desconto para os filiados ao Sindicato. Aproveite esse benefício do seu Sindicato e deixe em dia a saúde

de seus olhos e de sua boca. Confira abaixo os endereços.

- **Clínica de Olhos Boa Visão** - Rua São Bento, 59 - 8º andar - Centro - Telefones: (11) 3105-8369 / 3105-1099 / 3242-2397
- **Óticas Visão Lux** - Central de Atendimento: (11) 3105-8369 / 3105-1099
- **Global Care** - Central de Atendimento: (11) 3255-4372 / 3258-9004



Convênios - Empresas e Profissionais

Indique novos convênios

Os filiados do SINSEXPRO, tanto da Capital quanto do Interior, podem indicar novos serviços ou profissionais para fazerem parte de nossos convênios. Envie um e-mail ou fax com a sugestão para social@sinsexpro.org.br ou (11) 3228-8345.





CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA FUNCIONÁRIOS DESCONTOS ESPECIAIS PARA SINDICALIZADOS

**Na Contratação
de um Seguro**

Ganhe Um Brinde

www.aitak.com.br - ☎ 3329.6740

PAINEL DE CONVÊNIOS • SINSEXPRO



Clínica de Olhos Boa Visão

Atendemos os melhores convênios
Exames computadorizados
Corrija sua visão com nossos especialistas
Marque a sua consulta agora mesmo

Convênio: Consulta para associados e dependentes
Central de Atendimento: 3105-8369 / 3105-1099 / 3242-2397
Rua São Bento, 59 - 8º andar - Centro - São Paulo



Global Care ODONTOLOGIA

A Global Care Odontologia oferece todo tipo de tratamento odontológico com profissionais experientes. São 3 clínicas próprias - Centro - Itaquera - Santo Amaro

Tratamentos:
• Ortodôntico
• Clínico
• Protético
• Estético

Pagamento facilitado com desconto para sindicalizados SINSEXPRO.
Ligue agora e marque sua avaliação. Tel. 3255-4372 / 3258-9004



Óticas Visão Lux

DESCONTO PARA ASSOCIADOS

Central de Atendimento
3105-8369 / 3105-1099 / 3242-2397

• Aviamento de Receitas Médicas • Lentes de Contato • Aparelhos Auditivos • Artigos Ortopédicos em Geral • Filmes e Reveleções

Rua São Bento, 63 - Térreo - Centro
www.oticasvisaolux.com.br - contato@oticasvisaolux.com.br

Maria Aparecida Magro Ventura

CRP - 13332

PSICOTERAPIA

Adolescentes - Adultos - Casais
Psicodiagnóstico
Psicologia Escolar

Tel.: (11) 3819-4076 / 3812-8151
E-mail: mamventura@yahoo.com.br
R. Arthur de Azevedo, 2.103 - Cj. 84 - Pinheiros



ÁPSI - ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

VANTAGENS EXTENSIVAS AOS FAMILIARES
Psicóloga clínica: Atendimento a adultos, adolescentes, crianças (Ludoterapia) e terceira idade: Orientação de pais; Orientação vocacional; Psicoterapia Breve: Arte terapia (recursos artísticos).

Rua Conde de Irajá, 32 - Vila Mariana - Tel. 5539-6605
Rua Conde de Porto Alegre, 1.041 - Campo Belo - Tel. 5535-8016
lourdesmadi@ig.com.br | kagravina@uol.com.br



PSICÓLOGA

Altina Cristina Genaro
CRP - 06/40191-2

Atendimento a crianças, adolescentes e adultos
Orientação Profissional

Av. Engº George Corbissier, 216 - Sala 2
Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04345-000
Fone (11) 5012-2092



Clínica Ceaap

"Psicologia com Competência"

- Psicologia - Psicopedagogia - Fonoaudiologia -
- Acupuntura - Terapia Ocupacional - Nutrição -

Matriz Paraíso: Av. Bernardino de Campos, 327 - Cj. 13 e 33
Tel.: (11) 3289-8839 / 3289-5220

Filiais: Santana - Guarulhos - Osasco - Santo André - Santo Amaro
www.clinicaceap.com.br



Unimed Paulista

LIGUE JA

Específico para Profissionais de Classe
Preços até 30% abaixo do mercado
Carências reduzidas
Atendimento em todo território nacional

3292-7851 Iracy
3292-8437 Wellington

Wellington.nascimento@unimedpaulistana.com.br
Iracy.pagnossin@unimedpaulistana.com.br



Sind Escola

Cursos de Qualificação Profissional

Filiado, esta é sua escola. Venha se qualificar!
Bolsa de 50% PARA VOCÊ E SEUS DEPENDENTES!!!

Informática / Web Design / Op. Telemarketing
Montagem e Manutenção de Micros / Inglês
Espanhol / Teatro / Técnico em Gesso Hospitalar

Fones: 3115 1029 / 3115 4669
Centro - São Bento: Rua da Quitanda, 162 - 3º andar
www.sindescola.com.br
E-mail: sindescola@sindescola.com.br



matsubara hotel

www.matsubarahotel.com.br

O Matsubara dispõe de toda infra-estrutura para que você não fique sem momentos de lazer em suas viagens. Contamos com piscina coberta, sauna-seca, fitness & health center. Possuímos um Centro de Eventos que comportam desde pequenas reuniões até eventos para 300 pessoas com tudo que é necessário para ser um sucesso.

Rua Cel. Oscar Porto, 836 - Paraíso São Paulo - SP - CEP 04003-004
Fone: (11) 3561-5000 / Fax: (11) 3561-5001
Toll Free: 0800-7717101

Matsubara Hotel São Paulo
Campos do Jordão
Maceió



O Primeiro Zoológico Temático do Brasil

Zoo Parque Itatiba-SP
1400 animais - 500.000 m² de Natureza e Lazer
Restaurante - Lanchonete - Loja de Artesanato

Rodovia Dom Pedro I, Km 95,5 (SP-065)
Fones: (11) 4538.7389 / 4495.8299
4487.8883 / 4487.8181
www.zooparque.com.br

NÃO ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO.
NO RESTAURANTE ACEITAMOS TICKETS REFEIÇÃO.



B & B BRINQUEDOS

Aluguel de Brinquedos Infantis

Para crianças de 0 a 8 anos

PROMOÇÃO - NO ALUGUEL DA PISCINA DE BOLINHAS E DA CAMA ELÁSTICA: CORTESIA - ESCULTURAS EM BALÇÕES OU MAQUETEM INFANTIL.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO, EVENTOS E COMEMORAÇÕES
PAGAMENTO FACILITADO
FONES (11) 8541-1773 / 6618-3836 / 7638-1179

PISCINA DE BOLINHAS
CAMA ELÁSTICA